



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 303, DE 4 DE JULHO DE 2025.

Conceder férias regulares ao servidor Ricardo de Souza Moreira.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **2/3/2024 à 1/9/2024**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Ricardo de Souza Moreira**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante de cargo de Técnico em Radiologia, a serem usufruídas no período de **5/7/2025 à 24/7/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 4 de julho de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Publicada no Diário Oficial da AMM.

Pedra Preta, 4 de julho de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 81, DE 4 DE JULHO DE 2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 81, DE 4 DE JULHO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006, de 2023.

CONSIDERANDO o ofício nº 584/2025/GESTÃO DO SUS

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023 realizada por meio do Decreto nº 05/2024, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM -SEDE

Inscrição	NOME	POSICÃO
0012010	ROSANGELA DE MENEZES DOURADO	45º

Justificativa: Faz-se necessário a convocação para atender as necessidades do Hospital Municipal Luciana Martins Amorim, no regime de plantão 12x36 – Noturno – em substituição Maria de Fatima Oliveira Fernandes, que será remanejada para outro período.

Pedra Preta, 4 de julho de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 303, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS
REGULARES AO SERVIDOR RICARDO DE SOUZA MOREIRA.**

PORTARIA Nº 303, DE 4 DE JULHO DE 2025.

Conceder férias regulares ao servidor Ricardo de Souza Moreira.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **2/3/2024 à 1/9/2024**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Ricardo de Souza Moreira**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante de cargo de Técnico em Radiologia, a serem usufruídas no período de **5/7/2025 à 24/7/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 4 de julho de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial da AMM.

CONTRATO Nº 032/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: KB CONSTRUTORA LTDA CNPJ/MF. sob nº 36.573.565/0001-05	
MODALIDADE: Concorrência n.º 004/2025	DATA: 03/07/2025
OBJETO: Contratação de empresa para construção e fornecimento de mão de obra especializada para Construção de Cobertura de Entrada das Escolas e Creches no Município de Pedra Preta MT.	
: A vigência do presente Contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, sendo que o prazo para execução da Obra será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, admitida sua prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações necessárias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos. O valor estimado global do presente contrato é de R\$ 64.299,98 (sessenta e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) .	